



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 26
DE 05.04.2008
ÀS 13:56 HORAS

Exmo. Sr.
Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

APROVADO
Votação:
Data: 05.04.2008
Presidente

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo-firmado **AIRTON LUIZ MINÚSCULI**, Vice-líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER**, de conformidade com as normas regimentais, o **DESARQUIVAMENTO** do seguinte processo:

PROCESSO Nº 126/2008 – AUTORIZA O MUNÍCIO A CONCEDER ISENÇÃO DE IPTU AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE RECEBEM ATÉ DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS E SÃO PROPRIETÁRIOS DE UM ÚNICO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

Sara da sessões, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

Vereador **AIRTON LUIZ MINÚSCULI**
Vicer-líder da Bancada do PT